



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO Nº 005/2020 – CIR SUL

Itumbiara 11 de março de 2020.

Pactuar os municípios com locais para realização de soroterapias.


A Coordenadora e o a Vice Coordenador da Comissão Intergestores Regional Sul do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- A necessidade de regulamentar e otimizar a distribuição e aplicação de soros, tendo em vista a redução de fabricação de soros pelos laboratórios brasileiros;
- 2- As orientações do Centro de Informações Toxicológicas de Goiás - CIT GO, de controlar e distribuir os soros antivenenos;

RESOLVEM:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária do dia 11 de março de 2020, em que define os municípios e unidades hospitalares para aplicação de soros na Região Sul na seguinte definição: **Bom Jesus** – Hospital Municipal José Rezende - **Goiatuba** – Hospital Municipal Dr. Henrique Santilo - **Inaciolândia** – Hospital Municipal Jorge Assad Sales – **Itumbiara** – Hospital Municipal Modesto de Carvalho – **Morrinhos** – Hospital Municipal de Morrinhos.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Patricia Lemes de Lima
Coordenadora


Mauro César Felício dos Santos
Vice-Coordenador